

DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Ao Administrador Judicial da Falência da **ARMONIZZI STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÃO LTDA.**

_____ (Nome completo do Credor(a) impugnante), inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, e-mail _____, vem, por meio da presente, com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, em face à Relação de Nominal de Credores apresentada no processo de Autofalência autuado sob o nº 5007273-21.2023.8.24.0025, em trâmite perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC pelas razões que passa a expor:

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pela Falida no evento 15.1 dos autos do processo de Falência nº 5007273-21.2023.8.24.0025 listas crédito em nome do credor ora impugnante no montante de R\$ _____, na classe _____.

2- Ocorre que, em verdade, o valor do crédito devido perfaz a quantia de R\$ _____, sendo oriundo de _____ (informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviço, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas, etc) e, portanto, corresponde à classe _____ (colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005).

3- De modo a comprovar as alegações expostas no tópico anterior, apresenta-se em anexo os seguintes documentos comprobatórios do crédito:

-
-
-

(A Divergência deve estar instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc).

4- Para além dos documentos comprobatórios listados acima, o valor do crédito está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente atualizado até a data da decretação da falência, ocorrido em **06/06/2025**, em consonância com exigência prevista no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

(A Divergência deve estar acompanhada de cálculo do valor do crédito atualizado até a data da Decretação da Falência)

5- Diante do exposto, requer que este Administrador Judicial se digne a receber a presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Falência da sociedade **ARMONIZZI STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÃO LTDA** crédito em nome do(a) ora impugnante no valor de R\$ _____, a ser inserido na classe _____, nos termos da fundamentação supra.

Nome do Credor / Advogado

Cidade, xx (dia) de xxxxxx (mês) de 2025